



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 05/2017.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação solicitando deste, providências para que seja colocado material fresado na via de passagem entre a Chácara São Francisco (e demais chácaras do local) e a COHAB São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma via estreita e muito utilizada para passagem de pedestres e carros. O motivo da indicação é que estamos no período de seca e do inverno, o que ocasiona muitas doenças respiratórias.

Moradores do local têm reclamado da grande quantidade de poeira, portanto, indico ao Executivo que viabilize a colocação de material fresado nessa via de passagem, colaborando assim, com a melhoria de vida e da saúde de nossos munícipes.


VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JACIARA (MT), 19 DE JUNHO DE 2017.

